



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**DECRETO Nº. 09/2022**

“Decreta luto oficial.”

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, WILLIAN NUNES DORNELAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias em todo território do Município de Senhora dos Remédios, pelo falecimento da Sra. Olga Isabel da Silva, mãe do Exmo. Vice Prefeito Ivair Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 18 de fevereiro de 2022.

  
**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal

